



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 018/2022

22 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Vereador WILLIAN FREITAS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria e seus nobres pares para encaminhar o Projeto de Lei nº 016/2022 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e dá outras providências.

A presente matéria tem por finalidade a abertura de crédito adicional especial, por anulação de dotação, na fonte de recursos ordinários do exercício.

A abertura do crédito adicional faz-se necessária em face da necessidade de aditivo para reequilíbrio financeiro para a conclusão do Laboratório e Farmácia Municipal, considerando que a referida dotação não foi prevista no orçamento de 2022.

Pela razão que se explanou, encaminhamos, com pedido de tramitação em regime de urgência especial, o presente Projeto de Lei.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Senhoria e a seus nobres Pares a manifestação do singular apreço e pela razão explanada encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise e aprovação.

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 016/2022

22 de março de 2022.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 120.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, com as seguintes classificações orçamentárias:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.10076	CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	
44900000000	Aplicações diretas	
150000000000	Recursos não vinculados de impostos - exercício	R\$ 60.000,00
10.303.0011.10077	CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	
44900000000	Aplicações diretas	
150000000000	Recursos não vinculados de impostos - exercício	R\$ 60.000,00
		TOTAL R\$ 120.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, da seguinte dotação orçamentária:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.10007	CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL
44900000000	Aplicações diretas

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



15000000000

Recursos não vinculados de impostos - exercício R\$ 120.000,00

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.244, de 04 de novembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 - LDO, e a Lei Municipal nº 2.276 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022- LOA.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, em 22 de março de 2022.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CARLA CRISTINA FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Administração

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a MP 2200-2/2001
Hash do documento: B+Ec+aWLwuH1GeLIb5NH+R0P03PL2JcPbikP4e/gS5k=
Valide seu documento clicando aqui!

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: Mensagem 18.pdf
Hash (SHA256): B+Ec+aWLwuHlGeLib5NH+R0P03PL2JcPbikP4e/gS5k=
Tamanho do Documento: 675810 bytes
Data de Recebimento do Documento: 29/03/2022 08:38:46
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 6323781



Signatário CARLA CRISTINA FREITAS SILVA

Status da Assinatura:  VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_22567_1999_1728634081920415.pdf.api
Data da Assinatura: 29/03/2022 08:54:05
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: Assinante
Local da Assinatura: AV LIONS INTERNACIONAL 171NE - Nossa Sra. Aparecida, Campo Novo do
Parecis - MT, 78360-000, Brazil
Geolocalização Aproximada: latitude=-13.6551716, longitude=-57.8821849
IP de Origem do Acesso: 45.7.12.249
Operadora do IP de Origem: 45-7-12-249.vstnetfiber.net.br

Informações do Signatário

CPF: 066.294.576-09
E-mail: administracao@camponovodoparecis.mt.gov.br
Telefone: (66) 99972-7131
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 08:31:39 do dia 29/03/2022

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50110
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
N° de Série: 221746627
Data: 29/03/2022 08:54:05

Signatário RAFAEL MACHADO

Status da Assinatura:  VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_22568_1999_1728634081920415.pdf.api
Data da Assinatura: 29/03/2022 10:06:56
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: Assinante
Local da Assinatura: 84F9+Q4 Campo Novo do Parecis, MT, Brazil
Geolocalização Aproximada: latitude=-13.6755194, longitude=-57.8821849
IP de Origem do Acesso: 45.7.12.249
Operadora do IP de Origem: 45-7-12-249.vstnetfiber.net.br

Informações do Signatário

CPF: 929.162.010-68
E-mail: gabinete@camponovodoparecis.mt.gov.br
Telefone: (65) 99992-4396
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 08:31:53 do dia 29/03/2022

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50110
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
N° de Série: 221766724
Data: 29/03/2022 10:06:56